



## CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários e regulamentares, convoco a Assembleia Geral da Associação dos Inquilinos Lisbonenses, CRL, a reunir em sessão ordinária no próximo dia 3 de Dezembro de 2013, pelas 16,30 horas, na sua sede sita na Av. Almirante Reis, nº 12, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Deliberar sobre o valor da quota para 2014;
- Ponto 2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades e do Orçamento para o ano de 2014;
- Ponto 3. Informações.

Não havendo número legal de cooperadores em primeira convocação, convoco, desde já, a Assembleia para reunir, em segunda convocação, no mesmo local e dia e com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 17,30 horas, deliberando então com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa, 15 Novembro 2013

O Vice - Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
(Dr. Carlos Alberto Pinto Pacheco)

## VALOR DAS QUOTAS PARA 2014

A Direcção propõe que o valor anual das quotas para 2014 sejam os seguintes: Individual **€34,40**; Colectivo **€67,00**

## PLANO DE ACTIVIDADES

Nos termos dos Estatutos, vem a Direcção apresentar aos Cooperadores o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano de 2014.

As perspectivas e expectativas para o ano de 2014 são notoriamente preocupantes para os portugueses, conforme resulta da proposta do Orçamento de Estado.

Estamos perante uma política que tem como grande objectivo reduzir os direitos sociais e os rendimentos das camadas médias da população, vulgo classe média, passando pela desarticulação e redução da actividade económica, para o que se utilizam diversos mecanismos, entre os quais o aumento da carga fiscal nos seus diversos domínios, os cortes salariais e de pensões, a redução de diferentes apoios sociais, a redução de serviços públicos e o aumento do seu preço.

Apesar destas medidas, a verdade é que a despesa do Estado não diminuiu, o défice mantém-se na mesma, a dívida aos credores aumentou, as taxas de juro mantêm-se em patamares elevados.

No que respeita à habitação, continuam a aumentar os incumprimentos das famílias para com os bancos e conseqüente dação de casas, de que resulta a destruição de poupanças e a procura de soluções alternativas de habitação.

Quanto ao arrendamento, a aplicação da lei nº 31/2012 (Lei dos Despejos) veio trazer enorme angústia a milhares de famílias e de actividades económicas e sociais diversas, quer através de aumentos de renda em muitos casos inoportunos, de que resultou o abandono de casas e o encerramento de actividades.

Quanto à reabilitação urbana e a obras profundas, assiste-se, por um lado a dinâmica insuficiente e, por outro lado, ao despejo de inquilinos, designadamente não habitacionais, sendo alguns com actividade centenária, a pretexto de remodelações e alterações de usos de diversos edifícios em zonas centrais das cidades, sem cuidar de se analisar se o que existe tem importância e o que representa para a cidade.

Assim, a Direcção propõe-se intervir:

1. No desempenho do importante papel da AIL como parceiro social, designadamente nos contactos com os Órgãos do Poder e em particular com o Governo e os Municípios, com o IHRU e outras entidades públicas.
2. Na revogação da Lei dos Despejos e na discussão de um novo quadro legislativo de acordo com a Proposta de Bases aprovada na Assembleia de Inquilinos realizada no Cinema São Jorge em 30 de Abril de 2013.
3. Na defesa dos interesses dos inquilinos face à aplicação da legislação do arrendamento.
4. Junto do Governo insistindo para se criarem condições com vista à existência de um mercado de arrendamento dinâmico, com oferta em quantidade, qualidade e preço e na criação de bolsas de fogos destinados ao arrendamento e de melhores condições de acesso ao arrendamento por parte dos jovens.
5. Junto do Governo e dos Municípios, por medidas legislativas e financeiras com vista a uma maior dinâmica na reabilitação do parque habitacional.
6. Junto das Câmaras Municipais pela exigência quando do licenciamento para obras profundas seja garantido o realojamento dos inquilinos ou onde existam comércio e actividades de natureza social e associativa seja acautelada a continuidade do exercício da sua actividade, designadamente quando representam património das cidades.
7. Junto dos Municípios e do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, reclamando uma gestão mais cuidada e responsável do património público, em particular dos bairros sociais.

8. Na intervenção da AIL através da Comunicação Social.
9. Nos fóruns de discussão das questões de habitação e urbanismo em ordem a alcançar melhor qualidade de vida para os cidadãos.
10. Na promoção do serviço de administração de condomínios a fim de captar novos condomínios e aumentar o número de condomínios administrados.
11. Na prossecução da gestão rigorosa dos recursos financeiros numa perspectiva de contenção e redução de gastos e de aumento de rendimentos, tendo em conta que a actual conjuntura trará dificuldades acrescidas aos associados e à Associação.
12. Na criação de condições financeiras, mesmo num quadro de evidentes dificuldades e constrangimentos, de modo a poder editar e distribuir o Boletim da AIL, "HABITAÇÃO".
13. Na indispensável participação dos trabalhadores na melhoria dos serviços prestados pela AIL.
14. Na colaboração com a Associação dos Inquilinos do Norte de Portugal, bem como com as organizações congéneres de outros países e com a IUT – International Union of Tenants de que a AIL é membro.
15. No relacionamento cordial com a Associação Lisbonense de Proprietários que contribua para a resolução de problemas que afectam os inquilinos.
16. No relacionamento cordial com as diversas Associações intervenientes na área da habitação e urbanismo.
17. No relacionamento com associações de moradores, associações sindicais, profissionais, culturais, recreativas e desportivas, e outras congéneres.

## ORÇAMENTO CORRENTE PARA 2014 (SNC)

CONTA (SNC)	RENDIMENTOS	2014	2013	Variação 2014/2013	
72	Quotização	508.800,00	487.252,50	21.547,50	4,42%
	Quotas	466.500,00	451.200,00	15.300,00	3,39%
	Quotas de Antiguidade	14.100,00	12.017,50	2.082,50	17,33%
	Quotas de Inscrição	28.200,00	24.035,00	4.165,00	17,33%
72	Atendimento de Cooperadores	55.000,00	50.000,00	5.000,00	10,00%
72	Administração de Condomínios	86.000,00	85.000,00	1.000,00	1,18%
75	Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00%
78	Outros Rendimentos e Ganhos	11.000,00	10.000,00	1.000,00	10,00%
79	Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	30,00	10,00	20,00	200,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>660.830,00</b>	<b>632.262,50</b>	<b>28.567,50</b>	<b>4,52%</b>

  

CONTA (SNC)	GASTOS	2014	2013	Variação 2014/2013	
62	Fornecimentos e Serviços Externos	180.000,00	170.000,00	10.000,00	5,88%
63	Pessoal	370.000,00	355.000,00	15.000,00	4,23%
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	20.000,00	22.500,00	-2.500,00	-11,11%
65	Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00%
66	Perdas por Deduções do Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00%
67	Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00%
68	Outros Gastos e Perdas (Impostos e outros)	20.000,00	30.000,00	-10.000,00	-33,33%
69	Gastos e Perdas de Financiamento	3.000,00	4.500,00	-1.500,00	-33,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>593.000,00</b>	<b>582.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>1,89%</b>
	<b>Saldo de Gerência - Excedente</b>	<b>67.830,00</b>	<b>50.262,50</b>	<b>17.567,50</b>	<b>34,95%</b>

  

FINANCIAMENTO		2014	2013	Variação 2014/2013	
	Entradas de Capital	16.800,00	14.300,00	2.500,00	17,48%
	<b>TOTAL</b>	<b>16.800,00</b>	<b>14.300,00</b>	<b>2.500,00</b>	

  

RÁCIOS		2014	2013
Quotização/Rendimentos		76,99%	77,06%
Administração de Condomínios/Rendimentos		13,01%	13,44%
Atendimento/Rendimentos		8,32%	7,91%
Pessoal/Rendimentos		55,99%	56,15%
Pessoal/Quotização		72,72%	72,86%
FSE/Rendimentos		27,24%	26,89%
Gastos Financeiros/Rendimentos		0,45%	0,71%

### A Direcção

**Romão Lavadinho - Presidente, António Machado - Secretário-Geral, Ramiro Silva - Tesoureiro, Ricardina Lourenço - Vogal, Hernani Oliveira - Vogal, Maria do Carmo Tavares - Vogal e Joaquim Granadeiro - Vogal**

#### FICHA TÉCNICA:

NEWSLETTER da  
Associação dos Inquilinos Lisbonenses  
Fundada em 11 de Março de 1924  
Instituição de utilidade pública  
Director: António Machado  
Data: Novembro 2013

#### CONTACTOS:

Sede:  
Av. Almirante Reis, 12 – 1169-199 Lisboa  
Tel 218 854 280 – Fax 218 854 281  
Administração de Condomínios:  
Tel 218 854 296 / 7  
E-mail: condominio@ail.pt

#### Delegações:

Almada: Pct. D. Pedro I, 3 - 1º Dt  
Tel/Fax 212 769 061  
Amadora: R. 27 de Junho, 8 - Rc Esq.  
Tel/Fax 214 945 776  
Barreiro: R. Miguel Bombarda, 76 - 2º Dt.